



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

---

**Ata nº 10/2024 da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.**

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal às 10:00h, os membros da comissão da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, nomeados pela Resolução nº 03/2023, para analisar a seguinte proposição: **PLE nº 21/2024**. Deram início nos trabalhos com a leitura e discussão do **Projeto de Lei Executivo nº 21/2024** – Dispõe sobre a alteração da Lei nº 82, de 10 de novembro de 1998. Autor: Valcir Casagrande – Prefeito Municipal. Relator: Vereador Ailton Monteiro Dias. O relator explicou que a Lei ora citada se refere ao Código de Postura Municipal, e explicou que tal alteração tem como finalidade fomentar a adesão da coleta seletiva implementada pela equipe técnica do Departamento de Meio Ambiente para incentivar a reciclagem, por meio da utilização dos sacos de rafia, em nosso município. Na sequência o vereador Luizinho falou que o Projeto Piloto de coleta seletiva já é um sucesso no Bairro Águas Claras, e disse que se faz necessário expandir a coleta de lixo reciclável no município de Sapezal. Para finalizar os membros da comissão opinaram pela continuidade dos trâmites do projeto de lei na Câmara Municipal, conforme determina o Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Márcio Luiz O. de Jesus, encerrou a reunião às 10h30m onde foi lavrada a presente Ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da **Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo**.

**Márcio Luiz O. de Jesus – Presidente** \_\_\_\_\_

**Ailton Monteiro Dias – Relator** \_\_\_\_\_

**Ronaldo de Oliveira – Membro** \_\_\_\_\_